



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000

Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

administracao@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA Nº.150, DE 27 DE AGOSTO DE 2024

“Nomeia o agente de contratação e equipe de apoio nos termos do Decreto Municipal nº 019, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta o disposto no §3º do art.8º da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e revoga a portaria nº 121, de 09 de julho de 2024”.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e, em especial o artigo 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a disposição expressa contida no §3º, do artigo 8º, da Lei Federal nº14.133, de 1º de abril de 2021, combinado com o Decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art.1º. Nomear o agente de contratação e equipe de apoio, os seguintes servidores e suas respectivas designações.

Servidor	Matrícula	Designação
Davidson Nunes Vilela	3692	Agente de Contratação
Suelen da Silva Santana	3734	Equipe de apoio
Rafael Pereira Vasconcelos	3611	Equipe de apoio
Cimurie Antonieta Pimentel	1596	Equipe de apoio
Holanda		

Parágrafo único. No afastamento legal ou no impedimento do agente de contratação titular constante no “caput” do art.1º, desta Portaria, fica nomeada como agente de contratação substituta, a servidora pública municipal Kainne Delfino Joanas, MASP: 3658 e como substituta da equipe de apoio a servidora pública municipal Sara Veríssimo Souza, MASP: 3602.

Art.2º. As atribuições do agente de contratação e equipe de apoio estão dispostas na Lei Federal 14.133 de 2023, e decreto Municipal 019, de 24 de fevereiro de 2023.

Art.3º. Revoga a Portaria 121, de 09 de julho de 2024.

Santana da Vargem/MG, 27 de agosto de 2024.

JOSÉ ELIAS FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL